

INFORMATIVO

Edição nº 04 – Outubro/Novembro de 2017



NOTÍCIAS

Teresina, 13 de dezembro de 2017

MPPI participa de reunião que tratou das visitas de crianças e adolescentes em unidades prisionais do Piauí



Cinco membros do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) participaram, na manhã desta quarta-feira (04), de reunião na sede da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos (SEJUS), no Centro Administrativo de Teresina. Os promotores de Justiça Lia Burgos (coordenadora do CAODIJ), Joselisse Carvalho (titular da 45ª PJ), Paulo Rubens Parente (titular da 2ª PJ de Altos), Vera Lúcia Santos (titular da 47ª) e Elói Pereira (titular da 48ª PJ), estiveram com o secretário Daniel Oliveira com objetivo de discutir o episódio em que um adolescente de 13 anos foi encontrado em uma cela do presídio Colônia Agrícola "Major César Oliveira", no

Ao final do encontro ficou acordada a criação de dois grupos de trabalho que vão congregiar representantes das instituições que estiveram presentes na reunião. O primeiro grupo será presidido pela Promotora de Justiça Lia Burgos, coordenadora do Centro Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), com a finalidade de debater as regras de entrada e permanência de crianças e adolescentes em unidades prisionais do Piauí, tomando por base a portaria nº 326 de junho deste ano, publicada pela SEJUS sobre o assunto. Já o segundo grupo, do qual o Promotor Paulo Rubens Parente participa, será vinculado às medidas de segurança na "Major César".



Os representantes do Ministério Público Estadual foram unânimes em suas falas ao expressarem preocupação quanto à forma como ocorrem as visitas no presídio, principalmente envolvendo crianças e adolescentes. Durante os debates, o promotor Paulo Rubens Parente, que acompanha as investigações sobre o caso, disse ter constatado a insuficiência de agentes trabalhando no local. Ainda ficou evidenciada uma drástica redução da presença ou até a ausência de pessoal na casa de detenção a partir das 17 horas. O secretário Daniel Oliveira, em resposta, afirmou que essa informação está sendo apurada para verificar o que ocorreu.

PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE

Na manhã de hoje, a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, com atribuições na defesa dos direitos da criança e adolescente, ingressou com ação de medida protetiva. A Promotora de Justiça Joselisse Carvalho, autora do pedido e titular da 45ª PJ, solicita que o II Conselho Tutelar de Teresina faça a busca por parentes dos filhos do casal que deixou o adolescente na "Major César", para abrigá-los. Caso não sejam encontrados, os adolescentes devem ser inseridos no Programa de Acolhimento Familiar. Por último, recorrer-se ao Acolhimento Institucional, como prevê o artigo 101, inciso IX e VII do Estatuto da Criança e do Adolescente. A medida visa assegurar a integridade dos filhos, até que todo o caso seja devidamente apurado pela investigação.



Também estiveram na reunião representantes da Secretaria da Assistência Social e Cidadania (SASC), Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí (OAB-PI), Conselho Tutelar de Teresina, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e Associação de Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí (Acontepi).

Também estiveram na reunião representantes da Secretaria da Assistência Social e Cidadania (SASC), Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí (OAB-PI), Conselho Tutelar de Teresina, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e Associação de Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí (Acontepi).



MPPI e CRIA celebram Termo de Cooperação para compartilhamento da gestão do Sistema “Moisés”



O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e o Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção (CRIA) celebraram Termo de Cooperação Técnica para cessão do gerenciamento do “Sistema Moisés”. O documento foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Moura, e a coordenadora do CRIA, Francimélia Nogueira, na manhã desta quinta-feira (05), na sede da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), Centro de Teresina. O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), coordenado pela promotora de Justiça Lia Burgos, fará a operacionalização do sistema.

O sistema “Moisés” é um desdobramento do projeto “Avante Rede”, do CRIA, e tem por objetivos a criação e o armazenamento online dos perfis de crianças e adolescentes que estão em acolhimento familiar ou institucional, independentemente de estarem aptas para adoção, diferente do que ocorre no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Os dados serão atualizados de forma permanente, para que seja conferida maior celeridade ao processo de adoção no Piauí. Além disso, o sistema “Moisés” interligará as instituições que formam a Rede de Proteção à Criança e o Adolescente, para facilitar a troca de informações entre elas.

O Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Moura, celebrou a parceria entre o MPPI e o CRIA. “Nós trabalharemos muito para que o sistema Moisés seja bem gerenciado. Agradecemos a confiança depositada em nossa instituição e reiteramos que nosso desejo é colaborar para a mudança dessa realidade de crianças e adolescentes em situação de acolhimento familiar ou institucional, por meio do restabelecimento dos vínculos familiares”, pontuou o chefe do órgão ministerial.

A coordenadora do CAODIJ, Lia Burgos, falou que o sistema “possibilitará ao Ministério Público reunir e acessar informações que atualmente não é possível obter. E mais, esse compêndio de dados pode subsidiar uma análise do cenário no Piauí com relação à temática sobre o acolhimento de crianças e adolescentes. Por isso, nos dedicaremos com todo afincio para que o sistema Moisés seja bem administrado”, concluiu.

O sistema “Moisés” é um desdobramento do projeto “Avante Rede”, do CRIA, e tem por objetivos a criação e o armazenamento online dos perfis de crianças e adolescentes que estão em acolhimento familiar ou institucional, independentemente de estarem aptas para adoção, diferente do que ocorre no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Os dados serão atualizados de forma permanente, para que seja conferida maior celeridade ao processo de adoção no Piauí. Além disso, o sistema “Moisés” interligará as instituições que formam a Rede de Proteção à Criança e o Adolescente, para facilitar a troca de informações entre elas.

A coordenadora do CRIA, Francimélia Nogueira, explica que a ideia do desenvolvimento do sistema é contribuir para que crianças e adolescentes sejam reinseridas no contexto familiar. “O CRIA buscou o Ministério Público por conta dessa parceria que já existe entre nossa instituição e o órgão. Além disso, nós vemos na figura do Ministério Público a força e a legitimidade para contribuir com iniciativas como essa, que visam acelerar esses processos de adoção. A concentração das informações ajudará até mesmo nos mutirões que são realizados, porque as informações estarão condensadas e fáceis de serem consultadas”, disse.

Ainda de acordo com Francimélia Nogueira, cada instituição que compõe a Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente terão um acesso para execução de tarefas específicas dentro do banco de dados. Os demais cidadãos terão acesso apenas à consulta de dados estatísticos, ficando restrito o acesso a informações sigilosas sobre as crianças e adolescentes cadastrados, para preservar sua integridade. A representante do CRIA afirmou que o sistema terá uma ferramenta que apontará os casos de infanto-juvenis que estão há mais de dois anos em situação de acolhimento.

Dentre as instituições que poderão inserir informações no sistema estão a Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), o Poder Judiciário (1ª Vara da Infância e Juventude), Conselhos Tutelares, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Casas de Acolhimento Institucionais e Instituições de Acolhimento Familiar.



Denuncie violência contra criança ou adolescente!



Procurador-Geral de Justiça do Piauí recebe visita da Ministra de Direitos Humanos



O Procurador-Geral de Justiça do Piauí, Cleandro Moura, recebeu uma visita de cortesia da Ministra de Direitos Humanos da Presidência da República, Luislinda Valois. O encontro foi realizado na manhã de hoje (17), no Gabinete do chefe do Ministério Público. A Ministra, que tomou posse em fevereiro deste ano, marcou audiências com o PGJ e com o presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Erivan Lopes, para falar sobre o sistema prisional, espaços socioeducativos e outros assuntos da área de direitos humanos.

Também tomaram parte da reunião a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJMPPI), Promotora de Justiça Lia Burgos, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIMMPPI), Promotor de Justiça Sinobolino Pinheiro, a titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, com atribuições de defesa da infância, Joselisse Carvalho, e o titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, Paulo Rubens Parente Rebouças. Entre os temas abordados, estava o caso do adolescente de 13 anos encontrado em uma cela da Penitenciária Major César, no início de outubro.

Desde a verificação do fato, o Ministério Público tem atuado de forma preventiva e repressiva, instando as autoridades competentes para que sejam aprimoradas as regras de acesso aos estabelecimentos prisionais. Promotores de Justiça de diversas áreas realizaram vistorias na própria Penitenciária Major César, produzindo relatórios que estão subsidiando a atuação institucional.

“O Ministério Público é uma instituição comprometida com a proteção aos direitos humanos, e atua continuamente em defesa dos grupos vulneráveis, a exemplo de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas idosas e muito outros. Prestigiamos e apoiamos o trabalho do Ministério dos Direitos Humanos, e estamos à disposição para sedimentar parcerias que promoverão o desenvolvimento social”, declarou Cleandro Moura.

A Ministra Luislinda Valois agradeceu pela recepção e também ressaltou a importância do fortalecimento dos laços interinstitucionais.

A Ministra Luislinda Valois agradeceu pela recepção e também ressaltou a importância do fortalecimento dos laços interinstitucionais.



Assessoria de Comunicação Social
Ministério Público do Estado do Piauí MP-PI
Fones: (86) 99401-1718, (86) 3221-2065
Imprensa@mppi.mp.br
Twitter: MP_PIAUI
Facebook: pgjmpepi

CAODIJ promove evento de capacitação para conselheiros tutelares



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, está promovendo um evento de capacitação para conselheiros tutelares com atuação em diversos municípios. A programação teve início na manhã de hoje (30) e se estenderá até amanhã. A coordenadora do CAODIJ, Promotora de Justiça Lia Burgos, conduziu a apresentação de abertura, com o tema “O Ministério Público e o Conselho Tutelar na defesa das crianças e adolescentes”. Ela falou sobre a importância da atuação integrada para prestação de uma melhor assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Já Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa discorreu sobre os fluxos de atendimento no Conselho Tutelar e no Ministério Público. À tarde, os participantes foram divididos entre duas turmas: em uma delas, o Procurador do Trabalho Edno Carvalho Moura falou sobre a atuação dos Conselhos Tutelares no enfrentamento ao trabalho infantil. Na outra, a Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), conduziu apresentação sobre a integração entre o Conselho Tutelar e a escola, para a garantia de uma educação de qualidade.

O evento continua amanhã, com minicurso sobre diversidade sexual e direitos humanos na atuação do Conselho Tutelar. O tema será trabalhado pelo coordenador do Centro de Referência LGBT “Raimundo Pereira”, Vítor Kozkowskí. A programação será encerrada com oficina ministrada pela Promotora de Justiça de Demerval Lobão, Ana Isabel Dias.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é atribuição do Conselho Tutelar atender a crianças e adolescentes, além também atender e aconselhar pais ou responsáveis. O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se verifique abuso ou existência de situações de risco contra a criança ou o adolescente, como em casos de violência física ou emocional. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos desse público.



Em nova vistoria, MPPI constata que falhas na fiscalização continuam na Colônia Agrícola “Major César”



Uma comissão formada pelos Promotores de Justiça Paulo Rubens Parente (Altos), Elói Pereira (Execuções Penais) e Lia Burgos (coordenadora do CAODIJ-Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude), esteve hoje (5) à tarde, na Colônia Agrícola “Major César Oliveira”. Eles constataram que a fiscalização continua falha, sem a presença de agentes penitenciários em todos os setores.

O Procurador do Trabalho Edno Moura também participou da vistoria conjunta à unidade prisional, após denúncia de trabalho infantil e de funcionamento de uma carvoaria na área da Colônia Agrícola. O IBAMA também foi acionado para apurar as supostas irregularidades.

“Nós verificamos na primeira vistoria, na última terça-feira, ausência total de fiscalização quanto ao ingresso e permanência de pessoas na região da horta. Hoje, a situação ainda não é a ideal. No entanto, a SEJUS nos informou que há uma guarnição da PM no período noturno. Porém, ainda existem lacunas sem fiscalização e nós queremos que sejam preenchidas”, enfatizou o Promotor Paulo Rubens Parente.

Diante dessa situação, o MPPI vai propor uma Ação Civil Pública para aumentar a fiscalização na Colônia Agrícola. O Promotor Elói Pereira também participou de uma reunião no Tribunal de Justiça para a definição e cumprimento imediato de regras de ingresso e permanência no local; e solicitou a regressão do regime, de semiaberto para o fechado, do detento José Ribamar Pereira Lima, que estava com o adolescente de 13 anos na unidade prisional. O Ministério Público também deu parecer favorável à prisão de Gilmar Francisco Gomes, pai do adolescente.



Atuação conjunta

O MPPI tem atuado nesse caso em três frentes: criminal, cível e de execução penal. Na área de proteção à criança e ao adolescente, foi requerida à justiça, medida de proteção em favor do menor encontrado no presídio e de dois irmãos mais novos dele que também teriam visitado o detento no último fim de semana. A Promotora Joselisse Carvalho (Infância e Juventude) solicitou ainda uma medida de proteção para que os menores sejam acolhidos pela família extensa.

Na parte criminal, foram requisitadas sete diligências investigativas, como perícias, juntada de documentos e oitiva de testemunhas ao delegado do município de Altos. Os depoimentos dos familiares e do próprio adolescente foram acompanhados pelo Promotor Paulo Rubens Parente que solicitou acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais.

• Captura Retangular

Participação em comissões

Ontem, numa reunião na Secretaria Estadual de Justiça, ficou acordada a criação de dois grupos de trabalho. O primeiro, presidido pela Promotora de Justiça Lia Burgos, com a finalidade de debater as regras de entrada e permanência de crianças e adolescentes em unidades prisionais do Piauí. Já o segundo grupo, vai tratar das medidas de segurança na Penitenciária “Major César Oliveira”, com a participação dos Promotores Paulo Rubens Parente e Elói Pereira.



CAODIJ promove evento de capacitação para conselheiros tutelares de nove municípios do sul do Piauí



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, promoveu mais um evento regionalizado de capacitação para conselheiros tutelares.

A Promotora de Justiça Lia Burgos, o Assessor Especial Claudeir Alcântara e a Analista Ministerial de Serviço Social Maria Luísa Lima estiveram no município de Corrente nos dias 24 e 25 de outubro, conduzindo apresentações acerca do Conselho Tutelar no Estatuto da Criança e do Adolescente, seu conceito, natureza jurídica e atribuições. A equipe do CAODIJ abordou, ainda, a importância da atuação em rede para proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A Promotora de Justiça Gilvânia Alves Viana, uma das titulares da comarca, também participou das atividades.

Ao todo, foram capacitados quase 60 conselheiros tutelares, oriundos de nove diferentes municípios da região: Corrente, Riacho Frio, Parnaíba, Sebastião Barros, Morro do Cabeça no Tempo, Júlio Borges, Curimatá, Avelino Lopes e Cristalândia.



"É imprescindível que Ministério Público se aproxime cada vez mais da sociedade, por meio das organizações sociais e dos conselhos setoriais, na busca pela proteção integral a crianças e adolescentes. A conscientização sobre os direitos e deveres, o empoderamento dos atores sociais e a adoção de estratégias conjuntas são fundamentais para se garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, os Conselhos Tutelares e o Ministério Público são organizações parceiras", ressaltou a coordenadora do CAODIJ, Lia Burgos.

"É imprescindível que Ministério Público se aproxime cada vez mais da sociedade, por meio das organizações sociais e dos conselhos setoriais, na busca pela proteção integral a crianças e adolescentes. A conscientização sobre os direitos e deveres, o empoderamento dos atores sociais e a adoção de estratégias conjuntas são fundamentais para se garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, os Conselhos Tutelares e o Ministério Público são organizações parceiras", ressaltou a coordenadora do CAODIJ, Lia Burgos.

Fonte: MPPI 31/10/2017



CAODIJ/MPPI promove reunião para apresentação e avaliação do sistema "Moisés"



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ) e o Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção (CRIFA) reuniram na manhã de ontem (1º) representantes das Casas de Acolhimento e do programa Família Acolhedora para apresentação do sistema "Moisés". A reunião aconteceu no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), que fica no edifício sede das promotorias e procuradorias de Justiça.

Em outubro deste ano, o Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Moura, e a coordenadora do CRIFA, Francemélia Nogueira, assinaram um termo de cooperação técnica para cessão do sistema "Moisés" ao Ministério Público Estadual. No âmbito do MPPI, o "Moisés" será operacionalizado pelo CAODIJ.

O sistema "Moisés" é um desdobramento do projeto "Avante Rede", do CRIFA, e tem por objetivos a criação e o armazenamento online dos perfis de crianças e adolescentes que estão em acolhimento familiar ou institucional, independentemente de serem consideradas aptas para adoção; diferente do que ocorre no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Os dados serão atualizados de forma permanente, para que seja conferida maior celeridade ao processo de adoção no Piauí. Além disso, o sistema "Moisés" interligará as instituições que formam a Rede de Proteção à Criança e o Adolescente, para facilitar a troca de informações entre elas.

Fonte: MPPI 02/11/2017

Dentre as instituições que poderão inserir informações no sistema estão a Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), o Poder Judiciário (1ª Vara da Infância e Juventude), Conselhos Tutelares, Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA), Casas de Acolhimento Institucionais e Instituições de Acolhimento Familiar.

"Nesse primeiro encontro o objetivo é dar conhecimento sobre o sistema 'Moisés'. Posteriormente, nós faremos outras reuniões com os demais integrantes da rede. Agora nós queremos colher opiniões sobre o sistema, saber desses agentes que avaliação fazem do 'Moisés' e o que eles acreditam que pode ser aperfeiçoado", explicou a promotora de Justiça Lia Burgos, coordenadora do CAODJ, que conduziu a apresentação sobre o sistema ao lado da coordenadora do CRIA.



PGJ e membros do MPPI recebem senador e esclarecem ações do órgão no caso do adolescente encontrado na Major César



O Procurador-Geral de Justiça Cleandro Moura recebeu, na manhã dessa quarta-feira (1º), o senador Magno Malta, na sede do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), na zona leste de Teresina. Os promotores de Justiça Paulo Rubens, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Altos e Lia Burgos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), também estiveram presentes no encontro que ocorreu no gabinete do PGJ.

A visita ao Ministério Público Estadual faz parte de uma série de conversas estabelecidas pelo parlamento com os órgãos que apuram o caso do adolescente encontrado em uma cela na Colônia Agrícola "Major César Oliveira", presídio localizado no município de Altos.

Cleandro Moura e os promotores de Justiça Paulo Rubens e Lia Burgos informaram ao senador Magno Malta as providências tomadas pela instituição, assim que o adolescente foi encontrado na cela do presídio.

Saiba mais:

MPPI participa de reunião que tratou das visitas de crianças e adolescentes em unidades prisionais do Piauí

Em nova vistoria, MPPI constata que falhas na fiscalização continuam na Colônia Agrícola "Major César"

PGJ se reúne com Secretário de Justiça para tratar sobre situação nos presídios de Altos e Esperantina

Procurador-Geral de Justiça do Piauí recebe visita da Ministra de Direitos Humanos

Promotores de Justiça acompanham Ministra de Direitos Humanos em visita de reconhecimento à Colônia Agrícola Major César

Fonte: MPPI 03/11/2017

Caravana Pela Paz no Trânsito promove palestras, oficinas e atendimentos aos cidadãos de Picos



A Caravana do Ministério Público do Estado do Piauí – Pela Paz no Trânsito e em Defesa da Vida, promovida nesta quarta-feira (08) na cidade de Picos, é um projeto que congrega diversas instituições em torno do objetivo de elaborar soluções efetivas para os principais problemas enfrentados no cotidiano das cidades. A caravana oportuniza a abordagem da temática do trânsito sob diversos enfoques, por meio de suas interrelações com as áreas de saúde, educação, gestão pública, meio ambiente e combate ao crime, entre outras. O projeto inclui mobilização popular e atendimento aos cidadãos, além de atividades de cunho educativo e repressivo. Com a realização das caravanas, o Ministério Público estreita seus laços com as comunidades e com as instituições parceiras.

Depois dos eventos realizados no turno da manhã, a programação seguiu pela tarde e se estendeu até a noite, com muito engajamento. A Ouvidoria do MPPI realizou atendimentos nas tendas montadas em praça pública, colhendo manifestações de diversas pessoas e contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional. O ônibus do PROCON Itinerante também se estabeleceu como um importante ponto de atendimento para os cidadãos de Picos e região.

Simultaneamente, coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público conduziam oficinas no campus da Universidade Federal do Piauí. As atividades se desenvolveram em cinco salas. Na primeira, dirigida pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), Everângela Barros, discutiu-se a municipalização do trânsito. Na segunda, sob o comando da coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), Lia Burgos, foram discutidos temas como a proteção a crianças e adolescentes no sistema de trânsito e a necessidade de combate à prática de cessão de veículos automotores a esse público. Já a oficina conduzida pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM), Sinobílino Pinheiro, reuniu representantes de forças policiais, que adquiriram e compartilharam conhecimentos. Em outra sala, sob a responsabilidade da coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS), Karla Daniela Carvalho, tratou-se da estrutura da atenção básica e dos prejuízos que a violência no trânsito causa ao sistema de saúde. Os Centros de Apoio Operacional da Educação e da Cidadania (CAODEC) e do Meio Ambiente (CAOMA) trabalharam de forma conjunta, apresentando ações na área de educação ambiental, inclusive com a parceria de profissionais do IBAMA, que conduziram atividades lúdicas sobre o controle de zoonoses e o combate ao tráfico de animais silvestres.



Fonte: MPPI 09/11/2017

CAODIJ promove capacitação regionalizada para conselheiros tutelares em Oeiras



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, promoveu mais um evento regionalizado de capacitação para conselheiros tutelares. Desde ontem (09), a equipe está em Oeiras, na mesorregião do Sudeste Piauiense.

A programação se estenderá até a tarde de hoje, com exposições sobre temas que abrangem a integração entre o Ministério Público e o Conselho Tutelar, a ética do conselheiro tutelar, o papel do Conselho Tutelar no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



A Promotora de Justiça Lia Burgos, coordenadora do CAODIJ, o Assessor Especial Claudeir Alcântara e a Analista Ministerial de Serviço Social Maria Luisa Lima conduzem as atividades. A psicóloga Rita Lemos, ex-conselheira tutelar de Teresina, foi convidada a integrar a equipe. Os titulares da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Oeiras, Carlos Rubem Campos Reis e João Batista de Castro Filho, também participaram ativamente do evento.



Fonte: MPPI 10/11/2017

Ministério Público apura quadro de excesso de carga horária em escolas de Teresina



A 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promoveu audiência com o intuito de apurar a existência de situação de risco para a saúde mental dos estudantes matriculados em escolas particulares da capital piauiense. Por meio de uma petição online, dirigida aos diretores dos estabelecimentos de ensino, representantes da sociedade civil pleiteiam o fim das aulas aos sábados. "Nossos jovens vêm passando, nos últimos tempos, por situações-limite de estresse com tantas aulas, inclusive nos extenuantes dias de sábado. Crianças e adolescentes quase não têm tempo livre para descanso e diversão; não têm tempo para esportes e/ou outras atividades lúdicas; perdem feriados, pois os sábados os esperam com muitas aulas; não têm tempo para estudar outras línguas", expressa o documento, de autoria do professor universitário e Juiz Federal Márcio Braga Magalhães. Até o momento, 2066 pessoas apoiaram a petição.

Com o intuito de debater o tema com os órgãos técnicos e profissionais envolvidos, o Ministério Público convocou representantes do Sindicato das Escolas Particulares, do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Regional de Psicologia. A reunião foi presidida pela Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar e contou ainda com a participação das Promotoras de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), Lia Burgos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), e Karla Daniela Carvalho, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS). A psicóloga Liandra Nogueira Soares da Silva, que é servidora da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público, também compareceu e contribuiu com a discussão, bem como o psicólogo clínico Carlos Aragão. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí enviou um membro da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o autor da petição e com alguns pais dos alunos, o excesso de carga horária e a busca pela perfeição têm provocado quadros de ansiedade, depressão e pânico em crianças e adolescentes. O psicólogo Carlos Aragão, que trabalha com esse público, concordou com as colocações. "As crianças e adolescentes, para terem boa saúde mental, necessitam de sono adequado, contato com a natureza, prática de esportes, lazer, ócio espiritualidade, como forma de dar vazão aos estresses e pressões diárias. A falta de qualquer uma destas práticas, que são fundamentais para a saúde mental, acarreta nos problemas mencionados. Hoje os jovens são orientados a obter a excelência máxima, com elevado perfeccionismo, situação na qual, ao não atingir o nível que lhe é exigido, se tornam pessoas frustradas e levadas a comportamentos autodestrutivos", frisou o profissional. Os participantes discutiram ainda a prática de antecipação dos conteúdos, o que também contribui para a sobrecarga.

As manifestações individuais indicaram para a necessidade de realização de um diagnóstico sobre a saúde mental do alunado e sobre a relação entre a família e a escola. Foi colocado que a majoração da carga horária resulta das pressões do mercado e das exigências dos próprios pais e responsáveis. Ao final das discussões, os representantes do Conselho Estadual de Educação se comprometeram a levar ao pleno a proposta de oficiar as escolas particulares de Teresina, solicitando a informação sobre quantas reuniões escola-família foram realizadas em 2017, bem como a proposta de uma recomendação para o ano de 2018, no sentido de haver uma quantidade mínima de reuniões que promovam o diálogo. Nessas oportunidades, deve haver a discussão do Projeto Político Pedagógico Educacional e dos problemas internos da vivência dos alunos e da família. O CEE também deve promover audiência pública para discussão sobre saúde mental e desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais nas escolas, no prazo de vinte dias.

Já o Conselho Regional de Psicologia se articulará com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar para discussão sobre a saúde mental dos alunos da rede privada de ensino de Teresina e realização de pesquisa de campo na mesma rede, sobre depressão, automutilação, comportamento suicida, bullying e cyberbullying, ansiedade, dentre outros temas, apresentando ao Ministério Público Estadual o cronograma de pesquisa.

Ficou marcada uma segunda audiência para o dia 11 de dezembro, às 8h30min, também sob a condução do Ministério Público, sob a presidência da 45ª Promotoria de Justiça e com a participação dos Centros de Apoio Operacional presentes na primeira reunião. Serão convocados representantes do Conselho Regional de Medicina, da Associação Psiquiátrica do Piauí, do Conselho Regional de Psicologia, do Sindicato das Escolas Particulares de Teresina, da OAB-PI, do Conselho Estadual de Educação e das 20 maiores escolas de Teresina.

Fonte: MPPI 09/11/2017

Assessoria de Comunicação Social

Coordenadora do CAODIJ profere palestra em evento sobre o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar



A promotora de Justiça Lia Burgos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), participou do X Congresso de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Piauí, que começou na última quinta-feira (16) e segue até amanhã, no Clube dos Comerciantes, na zona Rural Leste de Teresina. O evento é alusivo ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, comemorado no sábado (18).

A representante do Ministério Público Estadual proferiu palestra com o tema "O papel do Ministério Público e do Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos: Atuando junto em prol de crianças e adolescentes", durante a qual discorreu sobre a parceria e atuação conjunta entre o órgão ministerial e o conselho. A promotora de Justiça aposentada Leida Diniz também participou do evento como palestrante, com apresentação sobre a análise conjuntural da situação da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Fonte: MPPI 17/11/2017

Denuncie violência contra criança ou adolescente!



MPPI participa de discussões sobre a carga horária das escolas de Teresina, na Câmara de Vereadores

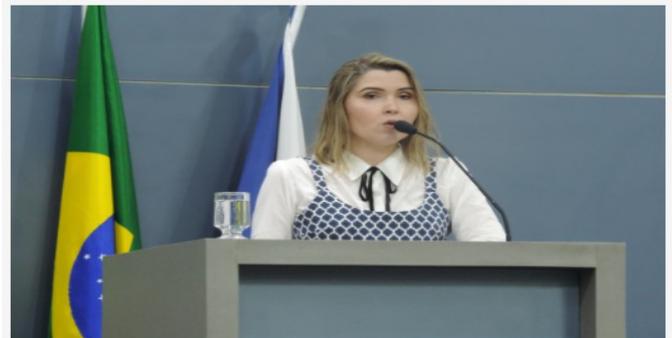


O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), coordenado pela Promotora de Justiça Lia Burgos, participou de audiência na manhã desta terça-feira (21), para tratar do fim das aulas aos sábados em escolas das redes pública e privada de ensino de Teresina. A reunião aconteceu no plenário da Câmara Municipal de Teresina (CMT).

A audiência foi proposta por vereadores após o início de uma campanha encabeçada pelo professor universitário e juiz federal Márcio Braga, por meio de uma petição on-line assinada por pais de estudantes que consideram a carga horária de algumas escolas excessiva. O debate contou com a participação de representantes das Secretarias de Estado (Seduc) e Municipal de Educação (Semec), Conselho Regional de Psicologia (21ª Região), Conselho Estadual de Educação (CEE-PI), além de pais, professores e especialistas em educação.

O vice-presidente do CEE-PI, Carlos Alberto Pereira, que também representou a Seduc, explicou que as escolas têm autonomia para definir a carga horária, desde que cumpram o mínimo determinado pela legislação, qual seja a promoção de 200 dias letivos, com 800 horas aulas. "Nós não temos o que fazer quando a discussão é nacional, porque essa formatação é exigência do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, o Pisa, que nos solicitou um aumento do tempo de formação dos alunos. O Conselho é vigilante quanto ao cumprimento da norma legal. Se a escola quer dar mais quanto a carga horária, não há problema", avaliou.

O vice-presidente do CEE-PI, Carlos Alberto Pereira, que também representou a Seduc, explicou que as escolas têm autonomia para definir a carga horária, desde que cumpram o mínimo determinado pela legislação, qual seja a promoção de 200 dias letivos, com 800 horas aulas. "Nós não temos o que fazer quando a discussão é nacional, porque essa formatação é exigência do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, o Pisa, que nos solicitou um aumento do tempo de formação dos alunos. O Conselho é vigilante quanto ao cumprimento da norma legal. Se a escola quer dar mais quanto a carga horária, não há problema", avaliou.



Em seguida, o magistrado Márcio Braga, autor da petição, contra argumentou afirmando que o artigo 12, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) esclarece que a elaboração da carga horária deve ser uma construção conjunta entre família e escola.

O secretário de Educação de Teresina, Kléber Montezuma, afirmou que é responsabilidade da família procurar um estabelecimento de ensino com o projeto político-pedagógico que ache melhor para seus filhos.

A Promotora de Justiça Lia Burgos ponderou que a discussão sobre a quantidade de dias letivos, bem como da carga horária imposta a estudantes e professores, deve ser analisada com bastante cuidado e de modo a avaliar seus impactos. "O Ministério Público já abriu um procedimento, a promotora Joselisse Carvalho, titular da 45ª promotoria, recebeu uma notícia de fato e o órgão está angariando material técnico, testemunhos e depoimentos. Além disso, haverá outra reunião no dia 11 de dezembro, na qual participarão as escolas, os pais, e solicitamos ao Conselho de Medicina a indicação de psiquiatras infantis e neuropediatras, no sentido de coletar informações técnicas para formar um juízo sobre o assunto", disse.

Ao fim da audiência, o vereador Caio Bucar, um dos proponentes da audiência disse que algumas escolas da rede privada já estariam sinalizando sobre a reavaliação da quantidade de dias letivos.

No último dia 16, a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promoveu audiência com o intuito de apurar a existência de situação de risco para a saúde mental dos estudantes matriculados em escolas particulares da capital piauiense.

Fonte: MPPI 22/11/2017

MPPI participa de audiência na ALEPI sobre mudanças na carga horária das escolas de Teresina



Fonte: MPPI 23/11/2017

Dando continuidade às discussões em torno da carga horária das escolas da rede pública e privada de Teresina, a Comissão de Educação, Cultura e Saúde, depois de requerimento do deputado Francis Lopes, realizou, na manhã desta quinta-feira (23), audiência pública no plenarinho da Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi). A promotora de Justiça Lia Burgos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), participou da audiência representando o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI).

O debate contou com a participação de representantes das Secretarias de Estado (Seduc) e Municipal de Educação (Semec), Conselho Regional de Psicologia (21ª Região), Conselho Estadual de Educação (CEE-PI), além de pais, professores e especialistas em educação.



A promotora de Justiça Lia Burgos ponderou que a discussão sobre a quantidade de dias letivos, bem como da carga horária imposta a estudantes e professores, deve ser analisada com bastante cuidado. "O Ministério Público recebeu essa demanda e tem avaliado essa questão com prudência, buscando o parecer técnico de psicólogos, psicopedagogos e até psicanalistas para avaliar os impactos de cargas horárias que possam ser consideradas excessivas para a saúde mental. Além disso, nós já marcamos outra audiência pública no dia 11 de dezembro, da qual participarão as escolas e os pais, e solicitamos ao Conselho de Medicina a indicação de psiquiatras infantis e neuropediatras, no sentido de coletar informações técnicas para formar um juízo sobre o assunto", disse.

A presidente do CEE-PI, Maria Xavier, reafirmou que o órgão tem o papel de fiscalizar o cumprimento da carga horária estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). "O mais interessante é que o país também inicie um diálogo com as escolas sobre quantidade de dias letivos e a carga horária. Acho necessário que seja fomentado um diálogo aberto entre instituições de ensino e família", pontou.

No último dia 16, a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promoveu audiência com o intuito de apurar a existência de situação de risco para a saúde mental dos estudantes matriculados em escolas particulares da capital piauiense.



Promotoria de Picos e CAODIJ realizam audiência para cobrar a implantação de Sistema Socioeducativo em municípios do sul do Piauí



Discutir a implantação de um Sistema Socioeducativo nos municípios de Santana do Piauí, Picos, Dom Expedito Lopes, Geminiano, Sussuapara e São José do Piauí. Esse foi o objetivo da audiência promovida na manhã de sexta-feira (24), pelos promotores de Justiça Leonardo Rodrigues, titular da 2ª Promotoria de Picos, e Lia Burgos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ). A reunião aconteceu na sede do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), localizado na zona leste de Teresina.

Logo no início da reunião, a coordenadora do CAODIJ explicou que já existiam procedimentos administrativos para cobrar a implantação do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Lia Burgos sugeriu que os municípios fizessem um consórcio público com intenção de efetivar a instalação do sistema socioeducativo nos municípios. O Promotor Leonardo Rodrigues apontou que várias dificuldades como a falta de interesse e até mesmo o desconhecimento sobre a temática impediram a criação e implantação de um serviço de atendimento socioeducacional.

A representante da Secretaria de Estado da Assistência Social (SASC), Verônica Xavier, disse que o órgão iniciou visita aos municípios para verificar as ações desenvolvidas nesta área, e foi constatado a falta de prioridade em relação a esse assunto. Ainda de acordo com Xavier, a SASC retomará em 2018, o trabalho de treinamento e capacitações para que as gestões municipais possam tomar conhecimento de como elaborar um plano de atendimento socioeducativo. Por fim, a representante da SASC diz que a falta de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em algumas cidades é outra dificuldade como parte do trabalho socioeducacional.

Ao final da audiência, os membros do Ministério Público Estadual e os representantes da SASC acertaram que a secretaria fará uma visita aos municípios de Santana do Piauí, Picos, Dom Expedito Lopes, Geminiano, Sussuapara e São José do Piauí, para capacitar os gestores e suas equipes quanto à formulação de um plano municipal de atendimento socioeducativo.

Fonte: MPPI 27/11/2017

Denuncie violência contra criança ou adolescente!



Súmulas e Jurisprudência do STJ

SÚMULA N. 593

O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente. Terceira Seção, aprovada em 25/10/2017, DJe 6/11/2017.

SÚMULA N. 594

O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca. Segunda Seção, aprovada em 25/10/2017, DJe 6/11/2017.

SÚMULA N. 596

A obrigação alimentar dos avós tem natureza complementar e subsidiária, somente se configurando no caso de impossibilidade total ou parcial de seu cumprimento pelos pais. Segunda Seção, aprovada em 8/11/2017, DJe 20/11/2017.

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. GUARDA PROVISÓRIA DEFERIDA ÀS DUAS AVÓS EM DUAS DEMANDAS DISTINTAS. AFASTAMENTO DA REGRA DE PREVENÇÃO PREVISTA NO CPC, EM RAZÃO DA PREVALÊNCIA DO INTERESSE DO MENOR.

1. Nos termos do art. 59 do Código de Processo Civil, o registro ou a distribuição da petição inicial torna preventivo o juízo. Na sistemática do antigo código processual, a prevenção se dá em decorrência da primeira citação válida (art. 219).

2. Contudo, não se podem adotar, de forma automática, as regras processuais civis se elas puderem acarretar qualquer prejuízo aos interesses e direitos do menor, cuja condição peculiar de pessoa em desenvolvimento implica a sobreposição e aplicação do princípio da proteção integral, que permeia as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente. Precedentes.

3. No caso concreto, há liminares de juízos distintos deferindo a guarda provisória das duas netas menores (de 3 e 6 anos de idade) a ambas as avós, devendo-se aplicar a regra do art. 147, II, do ECA, qual seja a do local onde as crianças se encontram atualmente, em atenção ao princípio do juízo imediato, máxime porque, segundo consta, em atendimento médico a que submetida a criança, "surgiram indícios de que tivesse sofrido abuso sexual na cidade de Vilhena-RO".

4. Dessarte, em face do princípio constitucional da prioridade absoluta dos interesses do menor, orientador dos critérios do art.

147 do ECA, mais adequada a declaração de competência do Juízo suscitante.

5. Conflito conhecido, declarando-se a competência do Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Porecatu/PR. (CC 151.511/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 11/10/2017, DJe 07/11/2017)

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (TNU). PREVIDENCIÁRIO.

PENSÃO POR MORTE DO GUARDIÃO. PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO PELO MENOR SOB GUARDA. CONFLITO APENAS APARENTE DE NORMAS. ARTS. 16 DA LEI N.

8.213/90 (ALTERADO PELA LEI N. 9.528/97) E 33, § 3º, DO ECA.

ART. 227 DA CF. PRINCÍPIOS DA PRIORIDADE ABSOLUTA E DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PREVALÊNCIA DA REGRA ESPECÍFICA DO ECA FRENTE À NORMA GERAL PREVIDENCIÁRIA.

1. O art. 227 da Constituição Federal determina, com absoluta prioridade, o dever de asseguração à criança e ao adolescente do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

2. A nova redação dada pela Lei n. 9.528/97 ao art. 16, § 2º, da Lei n. 8.213/91 suprimiu o menor sob guarda do rol dos dependentes, para fins de percepção de benefícios previdenciários.

3. A Corte Especial do STJ, na assentada do dia 12/12/2016, firmou, no entanto, entendimento no sentido de que "O art. 33, § 3º da Lei n. 8.069/90 deve prevalecer sobre a modificação legislativa promovida na lei geral da previdência social porquanto, nos termos do art. 227 da Constituição, é norma fundamental o princípio da proteção integral e preferência da criança e do adolescente". (REsp 1.141.788/RS, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CORTE ESPECIAL, julgado em 07/12/2016, DJe 16/12/2016).

4. Da mesma forma, a Primeira Seção do STJ, no julgamento do REsp 1.411.258/RS - em 11/10/2017, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, (art. 543-C do CPC/73 - acórdão pendente de publicação), chancelou o referido entendimento da Corte Especial e, no caso, aquele antes exarado pela TNU, no sentido de assegurar ao menor sob guarda a pensão previdenciária decorrente do óbito de seu guardião.

5. Pedido de uniformização do INSS julgado improcedente.

(PUIL 67/RS, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/11/2017, DJe 01/12/2017)

Tribunal de Justiça - PI

PROCESSO CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE. ARTIGO 33, § 3º DO ECA. PRINCÍPIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E PREFERENCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES. IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO. CONDENAÇÃO DO AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1. Ao menor sob guarda deve ser assegurado o direito ao benefício da pensão por morte mesmo se o falecimento se deu após a modificação legislativa promovida pela Lei nº 9.528/97 na Lei nº 8.213/91, devendo prevalecer o artigo 33, § 3º do ECA sobre a modificação legislativa promovida na lei geral da Previdência Social, em homenagem ao princípio da proteção integral e preferência da criança e do adolescente (art. 227 da CF/88).

2. A Lei 8069/90 representa política pública de proteção à criança e ao adolescente, verdadeiro cumprimento do mandamento previsto no art. 227 da CF/88. Não é dado ao intérprete atribuir à norma jurídica conteúdo que atente contra a dignidade da pessoa humana e, conseqüentemente, contra o princípio de proteção integral e preferencial a crianças e adolescentes, já que esses postulados são a base do Estado Democrático de Direito e devem orientar a interpretação de todo o ordenamento jurídico.

3. Embora a lei previdenciária seja norma específica da previdência social, não menos certo é que a criança e o adolescente contam com proteção de norma específica que confere ao menor sob guarda a condição de dependente para todos os efeitos, inclusive previdenciários.

4. Improcedência da presente ação, mantendo incólume o acórdão rescindendo, em dissonância com o parecer ministerial. Condenação do autor no pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais desde já arbitro no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ex vi do disposto art. 85, caput, § 2º, do NCPC.

(TJPI | Ação Rescisória Nº 2012.0001.006943-9 | Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes | Câmaras Reunidas Cíveis | Data de Julgamento: 27/11/2017)

Denuncie violência contra criança ou adolescente!



CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO, ABANDONO OU AMEAÇA OU VIOLAÇÃO A DIREITOS DO MENOR.

I. As matérias dispostas nas alíneas do parágrafo único do art. 148 do ECA, dente as quais as ações de guarda, somente serão processadas e julgadas na Justiça da Infância e Juventude quando houver ameaça ou violência a direitos do menor, conforme disposto no art. 98 do mesmo Estatuto.

II. Tratando-se de ação de modificação de guarda, onde o Ministério Público não verifica situação de abandono ou de risco, não se vislumbra a competência do juízo da criança e do

adolescente.

III. Conflito conhecido para declarar competente o juízo da 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI.

(TJPI | Conflito de competência Nº 2016.0001.010424-0 | Relator: Desa. Eulália Maria Pinheiro | 6ª Câmara de Direito Público | Data de Julgamento: 09/11/2017)

APELAÇÃO CÍVEL. DEPENDENCIA PLANO DE SAUDE. GUARDA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. ACOLHIDA. NULIDADE DA SENTENÇA

1. O apelante busca a reforma da sentença a quo, que determinando a imediata reinclusão dos menores, na condição de dependentes do Apelante, para todos os fins, no IAPEP. 2. O Estado do Piauí aduz a incompetência da vara da infância e da juventude para processar o feito. 3. O Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento de que a competência das Varas da Infância e da Juventude só se configura se restar caracterizado que o menor encontra-se em situação irregular ou de risco, entendida esta como a ameaça ou a violação aos direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 4. Nesta senda, figurando no pólo passivo da demanda o IAPEP - Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, a competência para processar e julgar a ação recai sobre o Juízo de uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Teresina, conforme disposto no art. 41, inciso II (1ª parte), da Lei Estadual nº 3.716, de 12/12/1979 – Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí. 5. Diante do exposto, decreto a nulidade da sentença de fls. 65/71 porquanto proferida por juízo absolutamente incompetente, devendo os autos serem remetidos, mediante distribuição, para uma das Varas da Fazenda Pública da comarca de Teresina –PI, que é o juízo competente para processar e julgar a presente ação. (TJPI | Apelação Cível Nº 2015.0001.003351-3 | Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa | 3ª Câmara de Direito Público | Data de Julgamento: 05/09/2017)

Atuação dos Promotores

231	Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza PJ de Monsenhor Gil	02/10/1 7	Portaria nº 049/2017	Objeto: instauração de Procedimento Administrativo para fins de análise do correto funcionamento do Conselho Tutelar de Monsenhor Gil
232	Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza PJ de Monsenhor Gil	02/10/1 7	Recomendação nº 006/2017	Objeto: horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Monsenhor Gil.
233	Romana Leite Vieira PJ de Santa Cruz do Piauí	02/10/1 7	Portaria nº 50/2017 que instaura P. A. nº 18/2017	Objeto: apuração de irregularidades sobre situação de risco de menores.
234	Joselisse Nunes de Carvalho Costa 45ª PJ de Teresina	02/10/1 7	Cópia de termo de audiência referente à implementação do sistema SIPIA-CT	Objeto: conhecimento deste CAO
235	Paulo Rubens Parente Rebouças 2ª PJ de Altos	05/10/1 7	Ação de Infração Administrativa com cominação de pena de multa	Objeto: situação de risco de adolescente encontrado na Colônia agrícola Major César de Oliveira
236	Paulo Rubens Parente Rebouças 1ª PJ de Altos	05/10/1 7	Portaria nº 01/2017 que instaura P. A.	Objeto: acompanhamento trabalho de comissão que enfrenta a problemática da falta de fiscalização em unidade prisional.
237	Gerson Gomes Pereira PJ de Antônio Almeida	05/10/1 7	Recomendação nº 01/2017	Objeto: considerações e diretrizes a respeito da festa do Calcário.
238	Ricardo Lúcio Freire Trigueiro PJ de São Miguel do Tapuio	10/10/1 7	Portaria nº 013/2017 que instaura P. A. nº 013/2017	Objeto: Averiguação de paternidade
239	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	10/10/1 7	Portaria nº 36/2017 que instaura P. A. nº 18/2017	Objeto: conversão NF nº 61/2017 em P.A nº 18/2017
240	Nielsen Silva Mendes Lima PJ de São Pedro do Piauí	10/10/1 7	Portaria GPJSP – PI nº 19/2017 que instaura P. A. nº 13/2017	Objeto: apurar a existência, regulamentação e alimentação do FMDCA de São Pedro do Piauí.
241	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	11/10/1 7	Portaria nº 36/2017 que instaura P.A nº 19/2017	Objeto: conversão de NF em P.A nº 19/2017
242	Nielsen Silva Mendes Lima PJ de São Pedro do Piauí	11/10/1 7	Portaria GPJSP – PI nº 20/2017 que instaura P. P. nº 15/2017	Objeto: apurar a existência, regulamentação e alimentação do FMDCA de Agricolândia.

243	Edgar dos Santos Bandeira Filho PJ de Uruçuí	16/10/17	Procedimento Administrativo nº 20/2017; Portaria nº 37/2017	Objeto: Converter a notícia de fato nº 69/2017 em Procedimento Administrativo.
244	Gianny Vieira de Carvalho PJ de União	16/10/17	Procedimento Preparatório nº 011.2017. PJUN	Objeto: instauração de Procedimento Preparatório para realização de diligências.
245	Edgar dos Santos Bandeira Filho PJ de Uruçuí	18/10/17	Procedimento Administrativo nº 22/2017 Portaria nº 39/2017	Objeto: investigar atos de diligências em face do menor V. H. O. B.
246	Gilvânia Alves Viana PJ de Cristalândia	18/10/17	Portaria nº 001/2017 Memorando nº 022/2017 PJ de Cristalândia	Objeto: Converter de PPICP nº 001/2017 em Inquérito Civil Público para continuidade das investigações.
247	Gilvânia Alves Viana PJ de Cristalândia	18/10/17	Memorando nº 023/2017 que apresenta o plano de atendimento Socioeducativo de Cristalândia.	Objeto: plano de atendimento Socioeducativo de Cristalândia.
248	Leonardo Fonseca Rodrigues 2º PJ de Picos	23/10/17	Portaria 123/2017 – PJP que instaura P. A. nº 121/2017	Objeto: apuração de irregularidades sobre situação de risco sobre adolescente.
249	Roberto Monteiro Carvalho PJ de Cristino Castro	23/10/17	Inquérito Civil Público nº 05/2017 Portaria nº 06/2017	Objeto: averiguar e apurar a estrutura de funcionamento, condições de trabalho e direitos dos membros do Conselho Tutelar de Palmeira do Piauí-PI
250	Ricardo Lúcio Freire Trigueiro PJ de São Miguel do Tapuio	23/10/17	P. A. nº 014/2017	Objeto: averiguação de paternidade
251	Leonardo Fonseca Rodrigues 2º PJ de Picos	24/10/17	Portaria nº124/2017	Objeto: instaurar o Procedimento Administrativo nº 122/2017, para apuração de irregularidades sobre situação de menor.
252	Leonardo Fonseca Rodrigues 2ª PJ de Picos	24/10/17	Portaria nº 125/2017 – PJP que instaura P. A. nº 123/2017	Objeto: apurar irregularidades para medidas judiciais cabíveis em face de suposta situação de risco vivenciado pelo menor C. Dos S.
253	Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo PJ de Isaías Coelho	25/10/17	ICP nº 013/2017	Objeto: averiguar e apurar a estrutura de funcionamento, condições de trabalho e direitos dos membros do Conselho Tutelar de Isaías Coelho.

254	Leonardo Fonseca Rodrigues PJ de Bocaina	27/10/17	Portaria nº 126/2017 – PJP que instaura P. A. nº 124/2017	Objeto: apuração de irregularidades sobre suposto estupro de vulnerável.
255	Tallita Luzia Bezerra Araújo PJ de Marcolândia	25/10/17	Portaria nº 06 que instaura P. A. nº 01/2017	Objeto: verificar situação de violência vivenciada por menor F. O. C. S.
256	Leonardo Fonseca Rodrigues 2ª PJ de Picos	27/10/17	Portaria nº 126/2017 – PJP que instaura P. A. nº 124/2017	Objeto: apuração de irregularidades sobre suposto estupro de vulnerável.
257	Leonardo Fonseca Rodrigues PJ de Bocaina	27/10/17	Portaria nº 46/2017 – PJ BOCAINA-PI	Objeto: apuração de irregularidades para adoção de medidas cabíveis sobre situação de risco de menor.
258	Cesário de Sousa Cavalcante 2ª PJ de Campo Maior	28/10/17	P. A. nº 75 e 92	Objeto: ações de afastamento de criança do convívio familiar
259	Leonardo Fonseca Rodrigues PJ de Bocaina	30/10/17	Portaria nº 45/2017 – PJ de Bocaina-PI	Objeto: instaurar P. A. para apuração de irregularidades
260	Leonardo Fonseca Rodrigues PJ de Bocaina	30/10/17	Portaria nº 43/2017 – PJ BOCAÍNA	Objeto: apuração de irregularidade sobre notícia de fato que retrata situação de menor, para adoção de medidas cabíveis.
261	Paulo Rubens Parente Rebouças 2ª PJ de Altos	30/10/17	Portaria nº 20/2017 que instaura P. A.	Objeto: averiguação de fatos sobre situação de risco de criança.
262	Silvano Gustavo Nunes de Carvalho 2ª PJ de Piri-piri	01/10/17	Portaria nº 15/2017 que instaura P. A. nº 31/17.	Objeto: procedimentos sobre situação de extrema situação de risco vivenciada por menor.
263	Silvano Gustavo Nunes de Carvalho 2ª PJ de Piri-piri	01/10/17	Portaria nº 16/2017 que instaura P. A. nº 32/17.	Objeto: procedimentos sobre situação de extrema situação de risco vivenciada por menores.
264	Silvano Gustavo Nunes de Carvalho 2ª PJ de Piri-piri	01/10/17	Portaria nº 17/2017 que instaura P. A. nº 33/17.	Objeto: procedimentos sobre situação de extrema situação de risco vivenciada por menor.
265	Leonardo Fonseca Rodrigues 2ª PJ de Picos	06/10/17	Portaria nº 128/2017 – PJP que instaura Procedimento Administrativo nº 126/2017.	Objeto: tomada de providências cabíveis sobre situação de risco de menores.

266	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	06/11/17	Portaria nº 22/2017 que instaura P. A.	Objeto: conversão de notícia de fato nº 32/2016 em P. A. para continuar na apuração e acompanhamento de fatos que envolve menor em situação de risco.
267	Rafael Maia Nogueira PJ de Barro Duro	07/11/17	Portaria nº 47/2017 que instaura P. A. nº 20/2017	Objeto: acompanhamento e cumprimento de TAC que disciplina sobre eventos a serem realizados na zona rural deste Município.
268	Carlos Rubens Campos Reis 4ª PJ de Oeiras	08/11/17	Portaria nº 28/2017 que instaura ICP nº 01/2017	Objeto: acompanhar, fiscalizar e exigir a implantação do Serv. De Acolhim. Regionaliz. Na Modalidade Casa - Lar
269	Jorge Luiz da Costa Pessoa PJ de Paes Landim	08/11/17	Decisão que instaura P. A.	Objeto: arquivamento do IC nº 02/2017 e instauração do P. A. para acompanhamento de TAC pactuado entre Município e Conselho Municipal.
270	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	08/11/17	Portaria nº 45/2017 que instaura P. A. nº 26/2017	Objeto: conversão da NF nº 42/2017 em P. A. para prosseguir em caso que versa sobre situação de menores.
271	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	09/11/17	Portaria nº 43/2017 que instaura P. A. nº 24/2017	Objeto: conversão da NF nº 38/2017 em P. A. para prosseguir em caso que versa sobre situação de menores.
272	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	13/11/17	Portaria nº 46/2017 que instaura P. A. nº 27/2017	Objeto: conversão da NF nº 50/2017 em P. A. para prosseguir em caso que versa sobre situação de menor em situação de risco.
273	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	13/11/17	Portaria nº 49/2017 que instaura P. A. nº 29/2017	Objeto: conversão da NF nº 36/2017 em P. A. para prosseguir em caso que versa sobre situação de menor em situação de risco.
274	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	13/11/17	Portaria nº 49/2017 que instaura P. A. nº 30/2017	Objeto: conversão da NF nº 66/2017 em P. A. para prosseguir em caso que versa sobre situação de menor em situação de risco.
275	Ricardo Lúcio Freire Trigueiro PJ de São Miguel do Tapuio	16/11/17	Procedimento Administrativo nº 15/2017	Objeto: averiguação de paternidade.

276	Paulo Rubens Parente Rebouças PJ de Altos	16/11/1 7	Portaria nº 27/2017 que instaura P. A.	Objeto: conversão de NF nº 059/2017 em P. A. para que se prossiga na averiguação dos fatos sobre situação de menor.
277	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	21/11/1 7	Portaria nº 43/2017 que instaura P. A. nº 24/2017	Objeto: conversão da NF nº 38/2017 e acompanhamento da situação do menor D. B. B.
278	José Sérgio de Deus Barros PJ de Esperantina	21/11/1 7	Portaria nº 021/2017 que instaura Procedimento Preparatório de ICP	Objeto: conversão da notícia de fato nº 013/2017 em P. P. De ICP para prosseguir na apuração de caso de menor impedido de frequentar escola.
279	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	21/11/1 7	Portaria nº 50/2017 que instaura P. A. nº 31/2017	Objeto: investigar a cerca de situação de vulnerabilidade de menores.
280	Leonardo Fonseca Rodrigues 2ª PJ de Picos	22/11/1 7	Portaria nº 130/2017 que instaura P. A. nº 128/2017	Objeto: apuração de irregularidades sobre suposto abuso sexual sofrido pela criança A. K. da Silva.
281	Edgar dos Santos Bandeira Filho 2ª PJ de Uruçuí	22/11/1 7	Portaria nº 45/2017 que instaura P. A. nº 26/2017	Objeto: conversão da NF nº 42/2017 em P. A. para adoção das medidas cabíveis para determinado caso de menores.
282	Leonardo Fonseca Rodrigues 2ª PJ de Picos	24/11/1 7	Portaria nº 131/2017 que instaura P. A. nº 129/2017	Objeto: apuração de irregularidades para adoção das medidas cabíveis quanto a caso de menor.
283	Valesca Caland Noronha PJ de Regeneração	29/11/1 7	Portaria nº 19/2017 que instaura P. A. nº 06/2017	Objeto: fiscalizar cumprimento de TAC feito com o Município para implantação e execução do SINASE em meio aberto, destinado ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais.

Produtividade – mês de outubro

APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	8
1.1 solicitações de apoio pelos órgãos de execução(1º e 2º graus)	
1.2.Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal, susp cond do proc	-
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	-
1.5 Elaboração de recomendação	-
1.6 Elaboração de outros atos	8
2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	1
2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
2.3 Representações oriundas de atendimento ao públicos	
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	2
Encaminhamento de Denúncias do Disque 100	38
CORRESPONDÊNCIAS	111
3.1 Expedidos(ofícios, e-mails, memorandos e fax)	
3.2 recebidos(ofícios, e-mails, memorandos e fax)	211
Discriminação do item 3	48
Ofícios expedidos	
E-mails expedidos	55
E-mails recebidos	198
Ofícios Recebidos	13
Memorandos expedidos	8
Ofícios Circulares expedidos	-
4. EVENTOS	2
4.1 Palestras ministradas	
4.2 Participações em reuniões	11
4.3 participações em audiências públicas	1
4.4 participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	6
4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	-

Agenda - CAODIJ

OUTUBRO			
03/10/17	Audiências	Custódia	Dra. Lia Raquel Prado e outros
04/10/17	Reunião	SEJUS – Major César	Dra. Lia Raquel Prado e outros
05/10/17	<ul style="list-style-type: none"> Reunião PGJ 	Temáticas diversas	Dra. Lia Raquel Prado e outros
	<ul style="list-style-type: none"> Reunião Fundos 	Temáticas: fundos dos Direitos da Criança e Adolescente	Dra. Lia Raquel Prado e outros
	<ul style="list-style-type: none"> Reunião para assinatura do Termo de Cooperação Técnica 	Sistema Moisés	Dra. Lia Raquel Prado e outros
	<ul style="list-style-type: none"> Vistoria Major César 	Temáticas diversas	Dra. Lia Raquel Prado e outros
	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com a Comissão do Ministério Público 	Temáticas diversas	Dra. Lia Raquel Prado e outros
06/10/17	Entrevista	Portal 86 e TV Antena 10	
09/10/17	Reunião	Comissão SEJUS	Dra. Lia Raquel Prado e outros
11/10/17	Reunião	Sistema MOISÉS	Dra. Lia Raquel Prado, Francimélia Nogueira
17/10/17	Reunião	Sistema MOISÉS PGJ – Dra. Lourdes Lima	Dra. Lia Raquel Prado e outros
18/10/17	Reunião	Planejamento	Dra. Lia Raquel Prado e outros.
20/10/17	Reunião	SEJUS	Dra. Lia Raquel Prado e outros
23/10/17	Capacitação dos Conselheiros Tutelares em	Conselhos Tutelares no Estado do	Dra. Lia Raquel Prado e outros

17 Ao dia 26/10/ 17	Corrente	Piauí: avanços e desafios	
27/10/17	Palestra	ACONTEPI – Flodiano	Dra. Lia Raquel Prado e outros
30/10/17 Ao dia 31/10/ 17	Capacitação dos Conselheiros Tutelares em Teresina	Conselhos Tutelares no Estado do Piauí: avanços e desafios	Dra. Lia Raquel Prado e outros

Agenda - CAODIJ

APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	4
1.1 solicitações de apoio pelos órgãos de execução(1º e 2º graus)	
1.2. Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal, susp cond do proc	-
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	-
1.5 Elaboração de recomendação	-
1.6 Elaboração de outros atos	4
2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	-
2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
2.3 Representações oriundas de atendimento ao públicos	-
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	-
Encaminhamento de Denúncias do Disque 100	-
CORRESPONDÊNCIAS	70
3.1 Expedidos(ofícios, e-mails, memorandos e fax)	
3.2 recebidos(ofícios, e-mails, memorandos e fax)	198
Discriminação do item 3	26
Ofícios expedidos	
E-mails expedidos	42
E-mails recebidos	169
Ofícios Recebidos	24
Memorandos expedidos	2
Ofícios Circulares expedidos	-
4. EVENTOS	10
4.1 Palestras ministradas	
4.2 Participações em reuniões	5
4.3 participações em audiências públicas	3
4.4 participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	1
4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	-
OUTROS	1
5.1 Atendimento ao público	
5.2 Elaboração e remessa ao PGJ de planos de atuação	-

DEZEMBRO			
04/12/17	Reunião	Auxílio ao Dr. Carlos Rubens em reunião para tratar sobre instalação de acolhimento institucional em Oeiras	Dra. Lia Raquel Prado, Dr. Carlos Rubens e outros
05/12/17	Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores	Aulas aos sábado	Dra. Lia Raquel Prado e outros
06/12/17	Reunião	Sistema Moisés	Dra. Lia Raquel Prado e <u>Francimélia</u>
06/12/17	Reunião	Sistema Moisés	Dra. Lia Raquel Prado e Dra. Maria <u>Luiza</u> (1ª Vara da Infância e Juventude)
07/12/17	Reunião	Aulas aos sábados	Dra. Lia Raquel Prado e Mães de alunos de escolas particulares
07/12/17	Entrevista	Entrevista realizada pelas alunas da Instituição de ensino superior CESVALE	Dra. Lia Raquel Prado

Centro de Apoio de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ
Avenida Lindolfo Monteiro, 911 – Bairro De Fátima – Teresina – Pi
CEP: 64049-440
Email: caodij@mppi.mp.br/ Telefone: 33216-4550

Equipe

Lia Raquel Prado Burgos R. Martins: liaburgos@mppi.mp.br
 Promotora de Justiça
 Coordenadora

José Claudeir Batista Alcântara: claudeiralcantara@mppi.mp.br
 Assessor Especial – CAODIJ

Fernanda Hilka de Brito Coutinho: fernandacoutinho@mppi.mp.br
 Oficial de Gabinete - CAODIJ

Isabella de Miranda Veloso Martins: isabella.martins@mppi.mp.br

Estagiária

Nelson Pontes de Paula Júnior: nelson.pontes@mppi.mp.br

Estagiário



#OMINISTERIOPUBLICOPELAPAZ